



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
Av. Gen. Osório, 900, - Bairro Centro, Bagé/RN,  
CEP 96400-590  
Telefone: (53)3240-5400 e Fax: @fax\_unidade@  
- <http://www.unipampa.edu.br>

## **EDITAL DE CREDENCIAMENTO DOCENTE Nº 01/2025**

Processo nº 23100.015504/2025-68

### **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO**

#### **EDITAL nº 01/PPGA/2025 - CHAMADA INTERNA**

#### **Credenciamento de Docentes para o Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA/UNIPAMPA**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA), no uso das suas atribuições e de acordo com decisão do Conselho do Programa, torna público o período, os critérios e os procedimentos para solicitação de credenciamento de novos docentes para atuação no PPGA/UNIPAMPA, a partir de 2025.

**1.** Poderão se candidatar às vagas de docente permanente do PPGA/UNIPAMPA docentes/pesquisadores com título de doutor, com vínculo formal com a UNIPAMPA, Campus Santana do Livramento, e que preencham os seguintes requisitos da Resolução nº 6 de 2020 do PPGA:

- a) Ter título de doutor, reconhecido nacionalmente;
- b) Ser professor de Dedicação Exclusiva;
- c) Ter vínculo com a instituição ou enquadrar-se em alguma das exceções previstas pela CAPES (Portaria nº 2/2012, de 04/01/2012);
- d) Ter comprovação de ao menos três anos de atividades de ensino;
- e) Coordenar projeto de pesquisa registrado no âmbito da UNIPAMPA ou ter projeto financiado por instituição externa alinhado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa;
- f) Apresentar no quadriênio, sob análise (conforme ítem 11), publicação de artigos em periódicos indexados, nacionais ou internacionais, que tenham

sido avaliados pelo sistema QUALIS CAPES

- g) Ter concluído, pelo menos, três orientações, podendo ser: trabalho de conclusão de curso de graduação ou iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu ou co-orientação de dissertação de mestrado;
- h) Apresentar propostas de atividades de inserção social, seja por meio de produção tecnológica, de inovação ou iniciativas de extensão,
- i) Apresentar uma proposta de disciplina a ser ministrada no PPGA, contendo título, carga horária, ementa, objetivo e bibliografia.

**2.** Docentes com vínculo fora do campus Santana do Livramento não poderão se candidatar ao edital de credenciamento, devido ao programa já contar com o número limite de professores de outros campi atribuído pela Resolução 06/2020 de Credenciamento e Recredenciamento Docente do PPGA. A constar, o parágrafo único do artigo 17 da Resolução define que a proporção de professores vinculados a outros campi não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) do quadro total de docentes permanentes do programa.

**3.** Os(as) docentes credenciados(as) terão as seguintes atribuições: docência (ministrar no mínimo 60 horas/aula por quadriênio de avaliação), pesquisa (coordenar pelo menos um projeto de pesquisa), orientação de mestrandos, realização de atividades de inserção social, participação em bancas, participação no colegiado e comissões do Programa e produção bibliográfica e tecnológica seguindo os critérios da área.

**4.** Serão disponibilizadas até três (3) vagas para docente permanente. As três vagas serão distribuídas de acordo com as linhas de pesquisa e núcleos temáticos do PPGA:

Linha de Pesquisa	Núcleo Temático	Vagas
Organizações e Desenvolvimento	Economia, Desenvolvimento e Gestão de Negócios	1+CR
Estratégia e Sistemas	Tecnologia, Sistemas e Inovação	1+CR
	Marketing, Consumo, Sustentabilidade e Sociedade	1+CR

CR- Cadastro Reserva

**5.** As inscrições deverão ser realizadas por e-mail para [ppga@unipampa.edu.br](mailto:ppga@unipampa.edu.br), entre os dias 08/09/2025 a 06/10/2025, encaminhando os seguintes documentos, em formato pdf:

- a) Formulário de inscrição preenchido (anexo I);
- b) Currículo Lattes atualizado;
- c) Projeto de Pesquisa que coordena, com registro no SAP; ou projeto financiado por instituição externa;

d) Propostas de atividades de inserção social, seja por meio de produção tecnológica, de inovação ou iniciativas de extensão, a serem desenvolvidas no PPGA;

e) Proposta de disciplina a ser ministrada no PPGA, contendo o título, carga horária, ementa, objetivo e bibliografia.

f) Cópia do termo de posse na UNIPAMPA ou atestado de ingresso pela chefia imediata;

**6.** Para as propostas de atividades de inserção social, sugere-se a leitura dos relatórios da CAPES de “Impacto e Relevância Econômica e Social” e “Inovação e Transferência de Conhecimento”, disponíveis no link <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/relatorios-tecnicos-dav-e-grupos-de-trabalho/relatorios-de-grupos-de-trabalho-tematicos>

**7.** Os(as) candidatos(as) concorrerão às vagas dentro de cada núcleo temático da linha de pesquisa, conforme indicado no formulário de inscrição (Anexo I).

**8.** Serão homologados(as) os(as) candidatos(as) que encaminharem todos documentos solicitados em pdf (arquivos não corrompidos) e que cumprirem os requisitos do item 1 e 2.

**9.** A avaliação dos(as) candidatos(as) será realizada por Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do PPGA.

**10.** A avaliação dos(as) candidatos(as) será realizada observando as seguintes etapas:

1. Produção Bibliográfica (Peso 4,0)
2. Projeto de Pesquisa (Peso 2,0)
3. Proposta de Inserção Social (Peso 2,0)
4. Proposta de Disciplina (Peso 2,0)

**11.** A nota da etapa de Produção Bibliográfica será pontuada a partir da indicação de quatro artigos publicados em periódicos no último quadriênio (2021, 2022, 2023 e 2024).

a) A indicação dos quatro artigos a serem pontuados será realizada pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição;

b) Só serão pontuados os artigos indicados que estiverem cadastrados no currículo lattes do(a) candidato(a);

c) Para pontuação, será utilizada a classificação dos periódicos dos artigos no Qualis/CAPES, classificação 2017-2020, na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo. Publicações em periódicos não classificados no Qualis da área de Administração só serão pontuadas se apresentarem fator de impacto JCR. A avaliação seguirá conforme a tabela:

Classificação QUALIS	Pontuação QUALIS	Intervalo FI (JCR)	Pontuação FI (JCR)
A1	1.0	$FI > 3,0$	1.0
A2	0.9	$2,5 < FI \leq 3,0$	0.85
A3	0.8	$2,0 < FI \leq 2,5$	0.7
A4	0.7	$1,5 < FI \leq 2,0$	0.55
B1	0.5	$1,0 < FI \leq 1,5$	0.4
B2	0.4	$0,5 < FI \leq 1,0$	0.25
B3	0.3	$FI \leq 0,5$	0.1
B4	0.2	—	—
C	0.1	—	—

**12.** Na etapa de Produção Bibliográfica, o(a) candidato(a) que não alcançar a pontuação mínima de 2,0 pontos, no somatório das quatro mais bem avaliadas publicações do último quadriênio, será eliminado do processo seletivo de credenciamento.

**13.** Os critérios de avaliação das etapas de Projeto de Pesquisa; Proposta de Inserção Social e Proposta de Disciplina, bem como seus respectivos pesos, encontram-se nos anexos II, III e IV.

**14.** A nota final do candidato será o somatório das notas ponderadas das etapas de Produção Bibliográfica; Projeto de Pesquisa; Proposta de Inserção Social e Proposta de Disciplina.

**15.** Os(as) candidatos(as) serão classificados(as), em concorrência de vagas por núcleo temático na linha de pesquisa, em ordem decrescente de nota. A nota mínima para credenciamento é 7,0 (sete).

**15.1** Não havendo candidato classificado no núcleo temática com vaga, a mesma será realocada dentro da mesma linha de pesquisa.

**16.** Após a divulgação dos resultados os(as) candidatos(as) terão um período para apresentar recurso enviado por e-mail ao endereço eletrônico ppga@unipampa.edu.br. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção.

**17.** Os resultados finais deverão ser homologados em reunião do Conselho do PPGA e divulgados, a seguir, no site do Programa;

**18.** Os(as) candidatos(as) selecionados(as) poderão ministrar disciplinas, atuar em pesquisas e co- orientar alunos de mestrado a partir da data do seu

ingresso, considerando que:

**18.1.** Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão ministrar 60 horas aula até o fechamento do quadriênio (2028/2);

**18.2.** Os(as) candidatos(as) selecionados(as) receberão orientandos a partir do edital de seleção para ingresso em 2026.

**19.** Informações gerais sobre o programa encontram-se em: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppga/>. Os resultados do processo seletivo também serão publicizados nesse endereço eletrônico.

**20.** Datas importantes

- a) Período de Inscrições: de 08/09/2025 a 06/10/2025
- b) Divulgação das Inscrições Homologadas: até 08/10/2025
- c) Período para Recursos de homologação: de 09/10/2025 até 10/10/2025
- d) Homologação Final: 13/10/2025
- e) Período da Seleção: de 14/10/2025 até 23/10/2025
- f) Resultados Preliminares do Processo Seletivo: até 24/10/2025
- g) Período para Recursos: até 29/10/2025
- h) Divulgação dos Resultados Finais: até 31/10/2025

**21.** Casos omissos ou excepcionalidades serão resolvidas pelo Conselho do PPGA, caso seja necessário.

Santana do Livramento, RS,  
05 de Setembro de 2025.

**Comissão de Credenciamento Docente**

## **ANEXO I**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
Nome:	
CPF:	Tempo de docência:
Linha de pesquisa de concorrência:	
Núcleo temático que pretende atuar:	
Indique abaixo quatro publicações em periódicos no último quadriênio (2021, 2022, 2023 e 2024) para a etapa de Produção Bibliográfica do edital:	
Título do trabalho	Local de publicação com avaliação conforme o art. 11.
1.	
2.	
3.	
4.	
Assinatura	

## **ANEXO II**

### **Formulário de Avaliação de Projeto de Pesquisa**

Candidato(a)\_\_\_\_\_

Item	Peso	Nota
Aderência do projeto à linha de pesquisa e ao núcleo temático	3,0	
Originalidade e qualidade (teórica e metodológica) da proposta de pesquisa	2,5	
Capacidade do projeto se articular com algum grupo de pesquisa do PPGA	2,0	
Potencialidade do projeto de pesquisa para orientação e produção bibliográfica do PPGA	2,5	
Nota Final		

### **ANEXO III**

#### **Formulário de Avaliação da Proposta de Inserção Social**

Candidato(a)\_\_\_\_\_

Item	Peso	Nota
Aderência das propostas de produção tecnológica e/ou de inovação e/ou iniciativas de extensão à linha de pesquisa e ao núcleo temático	3,0	
Potencial de impacto econômico e/ou social e/ou ambiental das propostas de produção tecnológica e/ou de inovação e/ou iniciativas de extensão	4,0	
Capacidade das propostas se articularem com iniciativas de pesquisa e extensão já desenvolvidas pelo PPGA	2,0	
Formas de integração de discentes de graduação e do PPGA nas propostas de produção tecnológica e/ou de inovação e/ou iniciativas de extensão	1,0	
Nota Final		

## **ANEXO IV**

### **Formulário de Avaliação da Proposta de Disciplina**

Candidato(a)\_\_\_\_\_

Item	Peso	Nota
Aderência da disciplina à linha de pesquisa e ao núcleo temático	3,0	
Contribuição da disciplina para a formação de docentes e pesquisadores na área da Administração	3,0	
Originalidade da proposta em relação às disciplinas já oferecidas pelo programa	2,5	
Inclusão de referências bibliográficas recentes e internacionais	1,5	
Nota Final		